



Embrapa Alimentos e Territórios

Autorização

Conforme competência atribuída pela Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024 e Pela Portaria nº 1.814, de 22 de dezembro de 2025 e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo de contratação, bem como a mobilização da administração para o adequado planejamento da contratação e a respectiva instrução processual, o qual será cronologicamente instruído de acordo com o procedimento adotado, conforme Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, norma 037.011.003.001 - Regulamento de Licitações, contratos e convênios da Embrapa, nas condições abaixo:

1) Processo: 21173.000800/2026-66

2) Objeto: Contratação de empresa especializada na recarga e na manutenção de extintores de incêndio;

3) Justificativa: Justifica-se esta aquisição para prover condições de atender a demanda do objeto supracitado, devidamente fundamentado no Documento de Formalização de Demanda, anexo ao processo.

JOÃO RONALDO NOVACHINSKI

CHEFE ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS



Documento assinado eletronicamente por **João Ronaldo Novachinski, Chefe-Adjunto**, em 15/07/2026, às 17:59, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13808002** e o código CRC **7A22ACA2**.